



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3109 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE AGOSTO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.309, DE 05 de agosto de 2020.

Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 05 de agosto de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.199.863,77
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					302.767,64
2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19					302.767,64
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12120001	0001	270.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12110001	0001	32.767,64
02.061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					897.096,13
2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais					897.096,13
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO			11160040	0001	897.096,13

DECRETO Nº 6.310, DE 05 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.811.000,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso

II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.811.000,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2020 -- GAB/SEARH, de 05 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CARDOSO, matrícula Nº 20519, CPF nº 124.872.534-44, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
025/2019 -- SEARH	SD PORTÕES E SEGURANÇA ELETRONICA – CNPJ: 35.401.050/0001-65	Objeto prestação de serviços continuados na manutenção de 07 (sete) motores da marca GAREN, incluindo mão de obra e peças de desgastes natural para abertura dos portões das garagens do prédio situado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b. Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Gestor do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 094/2019 – GAB/SEARH, de 19 de dezembro 2019.

Art. 5º - A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a rede socioassistencial do município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 19 de agosto de 2020, às 11 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 828440. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2020.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 -- SRP – 2º PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de motocicletas para fiscalização de trânsito e policiamento da Guarda Municipal de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 828483. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2020.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 15/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2020**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, o Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos adjudica aos licitantes vencedores dos respectivos lotes cujo objeto formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando eventual contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal,

turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação

Resultado da Adjudicação

Lotes adjudicados para: R R S DE PAIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Fl. nº 160
16/08/2020

LOTE 01					
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Território 1: Nova Parnamirim, Parque das Árvores, Jiqui e Parque das Nações; Território 5: Emaús e Encanto Verde; Território 7: Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, detalhamento no Termo de Referência	KM	158.820	4,88	775.041,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$) 775.041,60 (Setecentos e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).					

LOTE 03					
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Território 3: Cajupiranga, Liberdade, Jardim Planalto, Boa Esperança e Centro, conforme detalhamento no Termo de Referência	KM	198.500	4,60	913.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$) 913.100,00 (Novecentos e treze mil e cem reais).					

Lote adjudicado para: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI ME

LOTE 02					
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Território 4: Vale do Sol, Nova Esperança e Cohabinal; Território 2: Santos Reis, Passagem de Areia, Bela Parnamirim, Rosa dos Ventos e Santa Tereza; Território 6: Vida Nova, Parque de Exposições e Monte Castelo.	KM	274.320	5,03	1.379.829,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$) 1.379.829,60 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).					

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

Matrícula: 9531

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº 15/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 2020186980, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2020, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando eventual contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas: R R S DE PAIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS e MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI ME.

Parnamirim, 05 de agosto de 2020.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/COAD/SESAD, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a formalização do CONTRATO Nº 160/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portaria,